



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

8ª SESSÃO ORDINÁRIA  
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 10ª LEGISLATURA

PRESENÇA DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO NA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2023.

• CARLOS AFONSO MARTINS *Carlos*

• DENISIA MESSIAS DA SILVA *Denisia m. da silva*

• FRANCISCO HILDEMBURG COSTA BEZERRA *Flávio*

• ILSO PEDRO FÉLIX *Ilso*

• JOSE CLAUDIO GOMES DA SILVA *Jose Claudio*

• LUZIA DE FÁTIMA DA SILVA ABADIAS *Luza*

• MARCOS MACHADO MIRANDA *Marcos*

• MARIA DAMIANA FELÍCIO DE SOUZA *Maria Damiana*

• NEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA *Neuza Aparecida*

• PAULO PEREIRA SAMPAIO *Paulo*

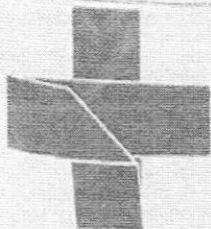
• RAFAEL VAZ LOPES *Rafael*

• RENATO RODRIGUES DE OLIVEIRA *Renato*

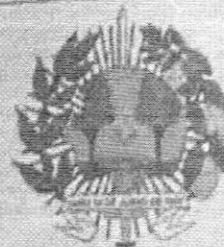
• ROMÁRIO GOMES DOS SANTOS *Romário*

• SILVIO ARQUELEY DA SILVA *Silvio*

• VALMIR ALVES PEREIRA *Valmir Alves Pereira*



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU  
Secretaria Municipal De Saúde  
HOSPITAL SANDOVAL DE ARAÚJO DANTAS  
SUS - Sistema Único de Saúde

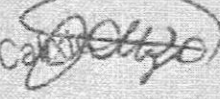


## ATESTADO MÉDICO

Nome Louzia de Fatima de Souza

Atesto para os devidos fins de trabalho na  
qualidade de seu Médico assistente, que o(a) mesmo(a) por motivos de  
doença ficou (ou ficará) impossibilitado (a) de exercer suas atividades  
durante (02) um dias, a partir de  
03 de 04 de 23.

Jaru(RO), 03 de 04 de 23.

Christina de Souza   
Médica  
CRM/RO - 6417

**MEDICO RESPONSÁVEL**

Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 de RGPS aprovado pelo Decreto nº60.501 de 14/03/67 e será expedida para justificativa de 01 a 15 dias de afastamento do trabalho.